



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em: 18/03/2022
Canindé de São Francisco - SE
18 de março de 2022

Funcionário

[Signature]
Maria Giseleia O. Aragão
Assistente Administrativa
Mat: 5126

PORTARIA N° 537/2022
De 18 de março de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o Parecer Jurídico nº 123/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr.(a) **SANDRA LÚCIA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 03496119, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº 547.113.395-15, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NIII**, símbolo **N-III**, matrícula nº 0003870, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE,
18 de março de 2022.

[Signature]
WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal